



Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, nesta quarta-feira, nos termos da Portaria nº 035, de 14 de fevereiro de 2023, no recinto da Câmara, registra-se a pauta **ordinária**, a partir das 09h20min, da **Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária (CFAEO)**¹, com a presença dos membros, vereadores: Marcos Roberto Menin, Presidente, que dirigiu os trabalhos; Francisco Ailton dos Santos, Vice-presidente/relator; Adelson da Silva Rezende, membro. Contou também com a presença da Secretaria de Divisão Parlamentar². Constatou-se do seguinte **EXPEDIENTE**, a saber: **1) Projeto de Lei nº 2.316/2024** (Executivo Municipal) altera dispositivos da Lei Municipal 721/97, e dá outras providências. Ingresso em 02/10/2024, anexado o pareceres jurídico e da comissão que antecedeu favoráveis, acusaram o recebimento e logo levaram à deliberação. Parecer e Voto da Relatoria: favorável à regular tramitação. Votação: pela aprovação do parecer da Relatoria. Concluso o procedimento e despacharam a juntada à Comissão de Política Gerais. Nada mais havendo a tratar, eu, Jonatan Neris Silva, Agente Legislativo Parlamentar, lavrei e digitei a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada por mim, pelos demais secretários das pastas inerentes e pelos membros da comissão.

¹ Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária

Presidente: Vereador Marcos Roberto Menin (União Brasil)

Vice-presidente: Vereador Francisco Ailton dos Santos (Republicanos)

Membro/Relator: Adelson da Silva Rezende (União Brasil)

² Secretarias de Divisão Parlamentar e de Apoio as Comissões Parlamentares

José Tito dos Santos – matrícula 012

Giovani Beto Rossi – OAB/MT 14.735-B

Jonatan Neris Silva – matrícula 819